

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 35
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

SÚMULA: "Fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração e dos subsídios".

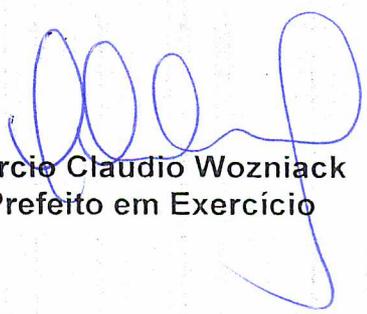
A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica fixado em 5,5836% (cinco vírgula cinco mil, oitocentos e trinta e seis por cento), o percentual concedido, a título de revisão geral anual, das remunerações e subsídios, conforme determina o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso X do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º da Lei Municipal n. 939/2012.

Parágrafo único. O percentual fixado no "caput" deste artigo será aplicado a partir do dia 1º do mês de janeiro de 2014, sem distinção de índices e será extensivo aos proventos de inatividade e às pensões, calculado sobre os valores de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2013.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 35
De 13 de novembro de 2013.

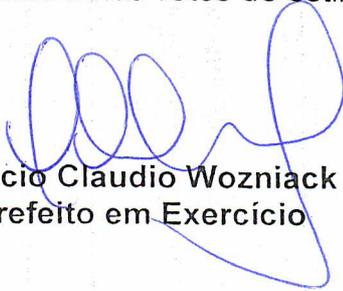
JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 35/2013, que fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração e dos subsídios.

Justifica-se a proposta do presente Projeto de Lei tendo em vista a determinação contida no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso X do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º da Lei Municipal n. 939/2012.

Solicitamos votação deste projeto em **regime de urgência, com convocação de sessões extraordinárias**, para que sejam atendidas as normas acima citadas o quanto antes possível.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício